



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 73, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.433/2001

Janaúba 28/08/23

Qaw

REFERENDA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMPDC.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Do Município De Janaúba/Mg, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e notadamente pela Lei Municipal nº 1.756, de 08 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO: que o conselho municipal de Defesa do Consumidor de Janaúba-MG, CONDECON, é órgão de caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador da política de atenção à proteção e defesa do consumidor de acordo com a Lei Municipal nº. 1.756, de 08 de abril de 2008 e de acordo com seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Janaúba-MG – CONDECON para cumprimento pleno de seu papel, compõe-se da seguinte estrutura: I – Plenário; II – Diretoria Composta de: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro;

CONSIDERANDO: que o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, é gerido e gerenciado pelo Conselho Gestor composto Pelo Presidente e 02 (dois) membros (titular e suplente) do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Janaúba-MG – CONDECON, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e ainda;

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Janaúba-MG – CONDECON, no exercício da gestão do referido FMDC, administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, os seguintes membros:

Assessoria Jurídica	Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024
Assinatura e OAB	



- I- Presidente:**
Gustavo Petrone Soares de Oliveira;
- II- Vice-Presidente:**
Magno Ferreira Bispo;
- III- 1º Secretário:**
Charles Steferson de Alcantra;
- IV- 2º Secretário:**
Elisnaldo Antônio da Silva;
- V- 1º Tesoureiro:**
Matheus Mendes Nogueira;
- VI- 2º Tesoureiro:**
Andreia Silva de Brito;
- VII- Conselho Gestor:**
Layessa Silveira Souto / Hugo Dias Caires / Nerci Neri de Almeida Oliveira;

Prefeitura de Janaúba/MG, 28 de agosto de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2023.08.29 16:50:40 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA
BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.08.29 16:50:59 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO